

Homologa a Resolução N° 42/2022 da CIR Cariri, que trata da habilitação do Instituto Madre Teresa de Apoio a Vida (IMTAVI), localizado no município de Brejo Santo/CE, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular para prestar atendimento no serviço de Cirurgia Vascular.

RESOLUÇÃO N° 07/2023 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite, do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria GM/MS N° 1.169 de 15 de junho de 2004, que institui a Política Nacional de Atenção Cardiovascular de Alta Complexidade;
2. A Portaria SAS/MS N° 210 de 15 de junho de 2004, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular e suas aptidões e qualidades;
3. A Portaria SAES/MS de Consolidação N° 1, de 22 de fevereiro de 2022, que consolida as normas sobre Atenção Especializada à Saúde. Título II - Da Organização da Atenção Especializada à Saúde, Capítulo I - Dos Critérios e Parâmetros para a Habilitação, o Cadastramento e a Operacionalização de Serviços em Atenção Especializada à Saúde, Seção I - Da Habilitação em Alta Complexidade Cardiovascular;
4. O interesse da Secretária Municipal de Saúde do Brejo Santo, constante no ofício GS N° 22, datado de 09 de novembro de 2022, do processo N° 11551267/2022, com solicitação de habilitação do Instituto Madre Teresa de Apoio a Vida (IMTAVI), como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular para prestar atendimento no serviço de Cirurgia Vascular;
5. Os pareceres da Superintendência da Região de Saúde do Cariri (SRSUL), da Célula de Atenção Especializada da SESA, e da Assessoria Técnica da Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (SEADE/SESA), que se pronunciam favoráveis à habilitação da unidade de saúde, conforme item 4 dos considerando; **resolve:**

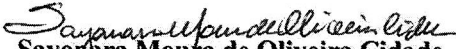
Art. 1º. Homologar a Resolução N° 42/2022 da CIR Cariri, que trata da habilitação do Instituto Madre Teresa de Apoio a Vida (IMTAVI), registrado no CNES sob o número 2480646, localizado no município de Brejo Santo/CE, como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular para prestar atendimento no serviço de Cirurgia Vascular, segundo critérios da Portaria de Consolidação SAS/MS N° 1, de 22/02/2022 e Anexo I da Portaria SAS/MS N° 210, de 15/06/2002.

Art. 2º. Solicitar ao Ministério da Saúde recursos adicionais do Bloco da Média e Alta Complexidade-MAC correspondente ao impacto financeiro do custeio do Serviço de Assistência em Alta Complexidade em Cirurgia Vascular do Instituto Madre Teresa de Apoio a Vida (IMTAVI), no valor total anual de R\$ 548.759,76 (quinhentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais, e setenta e seis centavos).

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 03 de março de 2023.


Tânia Mara Silva Coêlho
Presidente da CIB/CE
Secretária da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS



Solicitação de habilitação em Alta Complexidade nos serviços de cirurgia vascular para o Instituto Madre Teresa de Apoio à Vida (IMATIVI) - Brejo Santo.

RESOLUÇÃO Nº 42/2022 CIR CARIRI

A Comissão Intergestores Regional 2ª CIR – Cariri, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria SAS/MS GM/MS nº 210/2004, anexo VI, que define as Unidades de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular e os Centros de Referência em Alta Complexidade Cardiovascular
2. Ofício GAB/SMS nº 22/2022, que trata de solicitação de inclusão de pauta para credenciamento em cirurgia vascular em Alta Complexidade para o Instituto Madre Teresa de Apoio à Vida - IMATIVI.
3. Ofício nº 22/2022 da Secretaria Municipal de Saúde de Brejos Santo solicitando habilitação em Alta Complexidade nos serviços de cirurgia vascular para o Instituto Madre Teresa de Apoio à Vida (IMATIVI) - Brejo Santo.
4. Considerando parecer favorável da Superintendência da Região do Cariri, pela Célula de Gestão do Cuidar, resolve:

Art. 1º Aprovar solicitação de habilitação em Alta Complexidade nos serviços de cirurgia vascular para o Instituto Madre Teresa de Apoio à Vida (IMATIVI) – Brejo Santo.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juazeiro do Norte, 01 de dezembro de 2022.

Presidente da CIR Cariri
Superintendente Regional de Saúde

Vice-presidente da CIR Cariri
Presidente COSEMS
Secretária de Saúde de Piquet Carneiro